



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 434 DATA: 04/02/19

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

RICARDO BONOMO VASCONCELOS, vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui respeitosamente REQUERER de Vossa Excelência, que determine ao setor competente adotar medidas urgentíssimas quanto à instalação de dois redutores de velocidade, na altura do Km 12 da Rodovia ES-440, próximos ao Bar do município GELSON BERTAZI, sentido: ida e vinda - Bebedouro/Regência

O pleito se faz pertinente, haja vista, se tratar de antigas e sonhadas reivindicações de toda aquela comunidade, que clama por tais benefícios; pois, o elevado índice de velocidade ali praticado por determinados condutores de veículos automotores, provocam pânico à todos que por ali residem e transitam.

Na esperança de poder contar com vossa especial atenção à presente solicitação, assim, fico no aguardo de vosso manifesto.

P. deferimento.

Linhares, 23 de janeiro de 2019.

*Ricardo Bonomo Vasconcelos*  
Vereador-SD